



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 10 a 23 de janeiro de 2009



## Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 606

### DECRETO Nº 1769/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar o Servidor: **SANDRO GARCIA**, do Cargo de Assessor Técnico II, a partir de 31 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto nº 966/05.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 1770/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar a pedido os Servidores: **SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 19 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 027/92, **DENISE FIUZA DOS SANTOS**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir de 19 de janeiro de 2009, nomeada pelo Decreto nº 026/96, **MARIA ALDAMIR DE OLIVEIRA SENNA**, do Cargo de Servente de Limpeza, a partir de 15 de janeiro de

2009, nomeada pelo Decreto nº 738/04 e **SANDRA REGINA DOS SANTOS DE LIMA**, do Cargo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nomeada pelo Decreto nº 1546/2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 1771/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar o Servidor **HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO**, do Cargo de Diretor de Departamento, a partir de 31 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto nº 868/05.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(A)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 1772/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO Nº 1773/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **VALTAIR SIQUEIRA ALBERTTI**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, a partir de 15 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a)**LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a)**ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1774/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **FRANCISCO CARLOS ANDRIATA**, para exercer o Cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1775/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **SANTIAGO ERTHAL CHAGAS**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico II**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1776/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **JULIANI STIVAL CAMARGO**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico II**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1777/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARLENE COMIRAN BELIM**, para exercer o Cargo de **Assessor Técnico II**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1778/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ANDRESSA MACHULA**, para exercer o Cargo de **Assessor de Gabinete de Secretário**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO Nº 1779/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ALEXSANDRO KOZLIK SLUZALA**, para exercer o Cargo de **Assessor de Gabinete de Secretário**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 001/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Reconduzir ao Cargo, a partir de 01 de janeiro de 2009, as Senhoras: **ANA RITA SLAVIERO GUIMARÃES CARLI** - Presidente do PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense; **MARIA DE LOURDES ODEBRECHT MASSARO** - Vice-Presidente do PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 002/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Reconduzir a Senhora **MARIA DO CARMO ABREU**, ao Cargo de **Presidente da FUBEM - Fundação do Bem Estar do Menor de Guarapuava**, a partir de 01 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 006/2009**

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnico em Contabilidade e **ALFEU RIBAS KRAMER** Procurador, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** por Abandono de Cargo, em desfavor da servidora **ELI CLARICE DE QUEIROZ MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 13.742/1, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o disposto no Art. 211 da Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 14 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 007/2009**

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnico em Contabilidade e **ALFEU RIBAS KRAMER** Procurador, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** por Abandono de Cargo, em desfavor da servidora **ELZECLEY HOFMANN PEREIRA PRADO**, matrícula nº 10.193/1, Professora Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme preceitua o disposto no Art. 211 da Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 14 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 008/2009**

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnico em Contabilidade e **ALFEU RIBAS KRAMER** Procurador, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** por Abandono de Cargo, em desfavor da servidora **VIVIANE APARECIDA SAUER KULTZ**, matrícula nº 13.259/4, Operadora de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o disposto no Art. 211 da Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 14 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 012/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar membros para comporem o **NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL NEMAT**, responsável pela coordenação e elaboração de todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT:

**Coordenador**

Fábio Alexandre Ferreira

**Representante da Secretaria Municipal de Administração**  
Renato Miguel Virtuoso

**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento**  
Clara do Carmo Nascimento Schadeck

**Representantes da Secretaria Municipal de Finanças**

Luciano Green Araújo da Silveira  
Márcio José de Lima

**Representante da Procuradoria Geral**

Sodênia Aparecida Ribeiro Hansen

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Luiz Augusto de Abreu

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Doraci Senger Luy

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Rosa Aparecida Ramos Daniel

**Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**

Adenilson de Camargo Lustosa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 118/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração e Assistência Social

**PORTARIA Nº 013/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

Autorizar a disposição funcional da servidora **ALESSANDRA MALHERBI KLUBER**, Professora Classe V, matrícula nº 10.373/0, para prestar serviços junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, no período de 03/02/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de janeiro de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração e Assistência Social

**PORTARIA Nº 245/2008**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de estabelecer competências dos entes responsáveis pela implantação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar o **COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - O Comitê será constituído pela Sra. **Dorotil Teresinha Casagrande Melhem** Secretária Municipal de Educação e Cultura, a quem caberá a coordenação, e pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Maria Luciane Costa Vanz  
Maria José Machado dos Santos

**REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES**

Carlos Marcelo Kaliberda  
Maria Bueno Ribeiro

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

Silmara Gonçalves dos Santos  
Valdirene Aparecida das Neves  
Adilson Sebastião das Neves

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

Maria Mistarda Pereira Passos  
Eroni Tonon Portela  
Debora de Ramos Voitena

**REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Amaury Antonio Martini Júnior

**REPRESENTANTES DA EQUIPE DE PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Doraci Senger Luy  
Elizabeth Maria Pacheco

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE EMPRESÁRIOS, TRABALHADORES, SOCIEDADE CIVIL, MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSELHO TUTELAR**

Jairo Cavalari Vieira  
Getulio Luy

**Art. 3º** - São atribuições do Comitê:

I - Elaborar o diagnóstico da situação educacional do Município;

II - Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas PAR;

III - Analisar as estratégias de implementação da proposta do Plano de Ações Articuladas;

IV - Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;

V - Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;

VI - Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;

VII - Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto a sociedade civil.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 26 de novembro de 2008.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO  
PREGÃO Nº 001/2009  
ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 001/2009.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a possível contratação de empresa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros e carnes para o abastecimento das escolas municipais e secretarias municipais do município de Guarapuava conforme especificações constantes no anexo I, deste edital, pelo período de 12 (doze) meses.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO:** do dia 23 de janeiro de 2009 até o dia 03 de fevereiro de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h30m às 17h30m do dia 04 de fevereiro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das

09h30m às 17h30m do dia 05 de fevereiro de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00m do dia 06 de fevereiro de 2009.

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://www.bbmnet.com.br>

**PREGOEIRO: LAFFITE GUIMARAES**  
**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas. Guarapuava, 23 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**  
Secretaria Municipal de Administração.

**AVISO  
PREGÃO Nº 004/2009  
PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Nº 004/2009 - PRESENCIAL.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a contratação de empresa para fornecer para o espetáculo do Padre Reginaldo Manzotti, equipamentos de sonorização, iluminação, transportes, e demais equipamentos, conforme ANEXO I do Edital.

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** O valor máximo disponível para este Pregão é de R\$30.533,33 (trinta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**SUPORTE LEGAL** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

**DATA:** 29.01.2009.

**HORÁRIO:** 10h00m (dez horas).

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Luciano Cury Cruz.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

**EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 19 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO**  
**PREGÃO N° 005/2009**  
**PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão N° 005/2009 - PRESENCIAL.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a contratação de empresa para implantação de robótica educativa, treinamento de professores, implantação de software livre, fornecimento de interfaces entre computadores e projeto pedagógico, consultoria, manutenção, suporte técnico, conforme ANEXO I do Edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**SUPORTE LEGAL** Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

**DATA:** 03.02.2009.

**HORÁRIO:** 10h00m (dez horas).

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2° andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Luciano Cury Cruz.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2° andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

**EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2° andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 21 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretaria Municipal de  
Administração.

**AVISO**  
**PREGÃO N° 006/2009**  
**PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão N° 006/2009 - PRESENCIAL.

**OBJETO:** Contratação de veículo VAN, pelo período de 12 (doze) meses para transporte de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito do Anexo I.

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** O valor máximo disponível para este Pregão é de R\$170.292,00 (cento e setenta mil duzentos e noventa e dois reais).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**SUPORTE LEGAL** Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

**DATA:** 05.02.2009.

**HORÁRIO:** 09h00m (nove horas).

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2° andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Luciano Cury Cruz.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2° andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

**EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2° andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 19 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretaria Municipal de  
Administração.

**AVISO**  
**PREGÃO N° 007/2009**  
**PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão N° 007/2009 - PRESENCIAL.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados para o Projeto desenvolvido pela Associação da Comunidade Vida de Guarapuava. Conforme descrito no Anexo I do Edital.

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** O valor máximo disponível para este Pregão é de R\$28.949,33 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e três centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**SUPORTE LEGAL** Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

**DATA:** 30.01.2009.

**HORÁRIO:** 09h00m (nove horas).

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2° andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Luciano Cury Cruz.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2° andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

**EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2° andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Guarapuava, 19 de janeiro de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**

Secretaria Municipal de  
Administração.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO  
N. 022/2009**

OBJETO: Aquisição de 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) unidades de Vales-transporte a serem utilizados durante o período de 12 (doze) meses, pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos Programas mantidos pela mesma, tais como Pré-Natal, Saúde da Família, Atenção Básica, Agentes Comunitários de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas atendendo, inclusive aos servidores do SAMU Estadual e Federal.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: Transportes Coletivos Pérola do Oeste Ltda

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 12/01/2009

**(a) Ana Paula Silva Polli  
Ferreira**

Secretária Municipal de Administração e de Assistência Social.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO N.º 010/2008  
PRESENCIAL REGISTRO DE  
PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos

CONTRATO N.º 706/08

**CONTRATADO:** Narka Distribuidora de Medicamentos Ltda ME

VALOR R\$ 89.614,43

PRAZO: 60 (sessenta) dias

RECURSOS: Ordinários (Livres) Exercício

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2008

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO  
N.º 022/2009**

OBJETO: Aquisição de 264.000 (duzentos e sessenta e quatro mil) unidades de Vales-transporte a serem utilizados durante o período de 12 (doze) meses, pelos servidores lotados

na Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos Programas mantidos pela mesma, tais como Pré-Natal, Saúde da Família, Atenção Básica, Agentes Comunitários de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas atendendo, inclusive aos servidores do SAMU Estadual e Federal.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 022/09

CONTRATADA: Transportes Coletivos Pérola do Oeste Ltda

VALOR TOTAL R\$ 528.000,00

RECURSOS: SAMU Estadual/Federal SISPN CEO PSF PAB PACS.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2009

**EXTRATO DO 2º TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 412/2007**

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Marechal Deodoro n.º 671, Bairro Tancredo Neves em Guarapuava Paraná.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 450/07

CONTRATADA: Evidência Empreendimentos Imobiliários Ltda.

MOTIVO: 1)- Alteração da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato em tela que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando até 31/12/2009.

2)- Alteração da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo do referido contrato, que será majorado no percentual de 9,8% a título de reequilíbrio econômico financeiro conforme índices do IGP-M, passando ao valor de R\$ 555,51 mensais. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

ASSINATURA: 29/12/2008.

**EXTRATO DO 4º TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 021/2005**

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Sorocaba, n.º 273 PSF

Parque das Árvores.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 052/05

CONTRATADA: Evidência Empreendimentos Imobiliários Ltda

MOTIVO: 1)- Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual constante da Cláusula Primeira do 3º Termo de Alteração do referido Contrato, passando a vigorar até 31/12/2009.

2)- fica alterado o valor descrito na Cláusula Segunda do 3º Termo de Alteração realizado, no percentual de 9,8%, passando para R\$ 327,20 mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 29/12/2008

**EXTRATO DO 4º TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 019/2005**

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Pinheiros n.º 181 PSF XARQUINHO

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 050/05

CONTRATADA: Evidência Empreendimentos Imobiliários Ltda

MOTIVO: 1)- Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual constante da Cláusula Primeira do 3º Termo de Alteração do referido Contrato, passando a vigorar até 31/12/2009.

2)- Fica alterado o valor descrito na Cláusula Segunda do 3º Termo de Alteração realizado, no percentual de 9,8%, passando para R\$ 297,55 mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 29/12/2008